



EDITAL DE SELEÇÃO/RENOVAÇÃO PARA MONITORIA -007/2024

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº **002/2024** da chefia do Departamento de Biologia, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Biologia, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA/RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	DOCENTE	VAGA(S)	PRÉ-REQUISITOS
MO.01.02.30.040	Renovação	UFSM 00307 Morfologia Vegetal	Sylvio Henrique Bidel Dornelles	00	Aprovação em Morfologia Vegetal
MO.02.02.30.041	Renovação	UFSM00308 Princípios de sistemática e filogenética e Taxonomia	Liliana Essi	00	Aprovação em Botânica Sistemática A
MO.03.02.30.042	Vaga Nova	BLG1089 Fisiologia Vegetal A	Silvane Vestena	01	Aprovação na Disciplina de Fisiologia Vegetal
MO.04.02.30.043	Vaga Nova	BLG1078 Morfologia vegetal	Daniela Guimaraes Simao	01	Aprovação na disciplina de Morfologia Vegetal, Botânica Estrutural ou Botânica Farmácia
MO.05.02.30.044	Vaga Nova	UFSM00309 Fisiologia Vegetal A	Anderson César Ramos Marques	01	Aprovação na Disciplina de Fisiologia Vegetal
MO.06.02.30.045	Vaga Nova	BLG 1099 Fisiologia Vegetal B	Luciane Almeri Tabaldi	01	Aprovação na Disciplina de Fisiologia Vegetal
MO.07.02.30.046	Vaga nova	BLG1079 Botânica Sistemática A	Renato de Aquino Zachia	01	Aprovação em Botânica Sistemática ou Botânica Agrícola
MO.08.02.30.047	Vaga nova	BLG1097 Sistemática de Algas e Fungos	Guilherme Veiga	01	Sistemática de Algas e Fungos

Direção do CCNE

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119
97105-900 Santa Maria – RS
+55 (55) 3220.8584
ccne@uol.com.br
www.uol.com.br/ccne



2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Edital	20 de março
Inscrição dos (as) candidatos(as)	21 a 23 de março
Avaliação dos (as) candidatos(as)	25 de março
Divulgação do resultado preliminar	26 de março
Período de recursos contra o resultado preliminar	26 a 27 de março
Análise de recursos	28 de março
Divulgação do resultado final	28 de março

3. INSCRIÇÕES

3.1 PASSO 1 - As inscrições serão online via formulário. Por questões de segurança institucional, o preenchimento e as informações devem ser feitos no âmbito da UFSM, portanto usando seu e-mail institucional (@ufsm.br ou @acad.ufsm.br) na conta Office 365 Educação da UFSM (Tutorial de como ativar minha conta - <https://ufsm.gitbook.io/ajuda>).

3.2 PASSO 2 - Após 5 minutos depois de ter criado/confirmado/ativado sua conta Office 365 Educação, o(a) candidato(a) deve enviar sua inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/Q3DAiTLM40?origin=lprLink>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma entrevista aos candidatos inscritos e análise do histórico escolar simplificado, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.2 O(A) candidato só poderá inscrever-se em apenas uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

4.3 Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

Direção do CCNE

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119
97105-900 Santa Maria – RS
+55 (55) 3220.8584
ccne@ufsm.br
www.ufsm.br/ccne

4.4 A bolsa poderá ser prorrogada mediante solicitação do Departamento.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
- II. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
- III. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne+monitoria@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção do CCNE
Departamento de Biologia



Prof. Hans Rogério Zimermann
Vice-Diretor/CCNE

NUP: 23081.039189/2024-59

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria CCNE BLG .pdf

Assinaturas

20/03/2024 15:42:08

SYLVIO HENRIQUE BIDEL DORNELLES (Chefe Departamento)
02.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBLG



Código Verificador: 4008378

Código CRC: d23f0e5b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>